

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de insumos da construção civil em geral, conforme especificações e quantitativos estipulados neste instrumento, para o período de 12 (doze) meses, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão - GO.

**1.2.** Em caso de divergência na descrição dos itens do catálogo do Governo Federal (CATMAT/CATSER), prevalecerá a descrição dos itens deste Termo de Referência.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DO OBJETO

**2.1.** A descrição dos insumos e os quantitativos a serem adquiridos são os descritos na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	H484	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE JARDIM DIÂMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	UNID.	300	R\$ 73,54	R\$ 22.062,00
2	H696	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	UNID.	300	R\$ 129,90	R\$ 38.970,00
3	36791	SINAPI - 07/2025	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UNID.	500	R\$ 156,28	R\$ 78.140,00
4	H237	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO 1/2"	UNID.	500	R\$ 63,99	R\$ 31.995,00
5	H269	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	M	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
6	H249	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	M	800	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00
7	H285	GOINFRA - T301	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
8	H244	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	800	R\$ 14,64	R\$ 11.712,00
9	H284	SINAPI - 07/2025	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIÂMETRO 100 MM 15,14	M	800	R\$ 15,14	R\$ 12.112,00
10	H382	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 75 MM (ESGOTO)	UNID.	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
11	H379	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 100 MM -	UNID.	300	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00

			(ESGOTO)				
12	H154	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
13	H155	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
14	H157	GOINFRA - T302	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO DIAM. 20 X 1/2"	UNID.	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
15	H220	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
16	H221	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
17	H224	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 MM	UNID.	300	R\$ 14,27	R\$ 4.281,00
18	H301	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2" UN 7,30	UNID.	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
19	H302	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	UNID.	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
20	H521	GOINFRA - T302	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 20 MM	UNID.	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00
21	H271	GOINFRA - T302	UNIÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
22	H140	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
23	H138	GOINFRA - T302	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1"	UNID.	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00
24	H143	GOINFRA - T302	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"	UNID.	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
25	H142	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
26	20089	SINAPI - 07/2025	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	300	R\$ 64,82	R\$ 19.446,00
27	H141	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,61	R\$ 483,00
28	N/C	COTAÇÃO	MANGUEIRA ANTITORÇÃO REFORÇADA	UNID.	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
29	H324	GOINFRA - T30	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 20 MM	UNID.	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
30	H325	GOINFRA - T30	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
31	N/C	COTAÇÃO	PLUG ROSQUEÁVEL 20MM MARROM	UNID.	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
32	N/C	COTAÇÃO	PLUG ROSQUEÁVEL 25MM	UNID.	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00

33	H122	GOINFRA - T302	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	UNID.	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
34	H101	GOINFRA - T302	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	UNID.	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
35	H321	GOINFRA - T302	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	UNID.	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
36	H319	GOINFRA - T302	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
37	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ ASTRA	UNID.	500	R\$ 84,20	R\$ 42.100,00
38	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ HYDRA	UNID.	500	R\$ 94,70	R\$ 47.350,00
39	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ DOCOL	UNID.	500	R\$ 93,20	R\$ 46.600,00
40	N/C	COTAÇÃO	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA CROMADO	UNID.	500	R\$ 157,95	R\$ 78.975,00
41	H558	GOINFRA - T302	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 3/4" (METAL)	UNID.	100	R\$ 50,62	R\$ 5.062,00
42	H559	GOINFRA - T302	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	UNID.	100	R\$ 69,95	R\$ 6.995,00
43	44945	SINAPI - 07/2025	SIFÃO / TUBO SINFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO	UNID.	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
44	N/C	COTAÇÃO	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO MULTIUSO 66CM BRANCO	UNID.	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
45	11681	SINAPI - 07/2025	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UNID.	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
46	H700	GOINFRA - T302	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
47	H260	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	UNID.	500	R\$ 74,41	R\$ 37.205,00
48	H541	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRÃO	UNID.	500	R\$ 26,77	R\$ 13.385,00
49	H474	GOINFRA - T302	TORNEIRA BOIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UNID.	500	R\$ 128,52	R\$ 64.260,00
50	2051	GOINFRA - T302	TINTA LATEX ACRÍLICA - SEMI BRILHO 1 25,77	L	5.400	R\$ 25,77	R\$ 139.158,00

51	7356	SINAPI - 07/2025	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	5.400	R\$ 32,40	R\$ 174.960,00
52	7292	SINAPI - 07/2025	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	1.080	R\$ 36,76	R\$ 39.700,80
53	7348	SINAPI - 07/2025	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	5.400	R\$ 21,73	R\$ 117.342,00
54	H147	GOINFRA - T302	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
55	H262	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIÂMETRO 3.1/2" (METALICA)	UNID.	500	R\$ 53,95	R\$ 26.975,00
56	N/C	COTAÇÃO	ADESIVO PU 40 CINZA 310ML	UNID.	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
57	39961	SINAPI - 07/2025	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNID.	200	R\$ 23,07	R\$ 4.614,00
58	3146	SINAPI - 07/2025	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNID.	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
59	38386	SINAPI - 07/2025	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UNID.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
60	1672	GOINFRA - T302	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNID.	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
61	N/C	COTAÇÃO	LIXA MASSA / MADEIRA 80	UNID.	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
62	N/C	COTAÇÃO	LIXA MASSA / MADEIRA 100	UNID.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
63	2383	GOINFRA - T302	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	UNID.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
64	38367	SINAPI - 07/2025	ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UNID.	20	R\$ 13,89	R\$ 277,80
65	N/C	COTAÇÃO	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UNID.	20	R\$ 13,43	R\$ 268,60
66	12815	SINAPI - 07/2025	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UNID.	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
67	12	SINAPI - 07/2025	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UNID.	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
68	45279	SINAPI - 07/2025	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE *7000* W, TENSAO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UNID.	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
69	11002	SINAPI - 07/2025	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	20	R\$ 24,15	R\$ 483,00

70	44531	SINAPI - 07/2025	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UNID.	300	R\$ 74,91	R\$ 22.473,00
71	44533	SINAPI - 07/2025	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRÊ TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNID.	300	R\$ 28,67	R\$ 8.601,00
72	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE VAQUETA	UNID.	200	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
73	11359	SINAPI - 07/2025	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTAÇÃO 8500 RPM, POTÊNCIA 2400 W	UNID.	2	R\$ 921,64	R\$ 1.843,28
74	N/C	COTAÇÃO	COMPRESSOR DE AR 20 LITRO C/ RODAS 220V	UNID.	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
75	N/C	COTAÇÃO	PISTOLA DE PINTURA	UNID.	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
76	3099	GOINFRA - T302	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	300	R\$ 15,87	R\$ 4.761,00
77	3092	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 10 MM2	M	300	R\$ 37,85	R\$ 11.355,00
78	3093	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 16 MM2	M	300	R\$ 60,95	R\$ 18.285,00
79	3095	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 25 MM2	M	300	R\$ 84,87	R\$ 25.461,00
80	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 10MM	M	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
81	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 16MM	M	1.000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
82	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 25MM	M	1.000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
83	39262	SINAPI - 07/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16MM2	M	300	R\$ 55,25	R\$ 16.575,00
84	39263	SINAPI - 07/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25MM2	M	300	R\$ 95,54	R\$ 28.662,00
85	3113	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX	M	2.400	R\$ 1,93	R\$ 4.632,00

			1,5 MM2				
86	3118	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 2,5 MM2	M	2.400	R\$ 3,46	R\$ 8.304,00
87	3121	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 4 MM2	M	2.400	R\$ 4,09	R\$ 9.816,00
88	3123	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 6 MM2	M	2.400	R\$ 5,67	R\$ 13.608,00
89	3929	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 10 MM2	M	1.800	R\$ 9,89	R\$ 17.802,00
90	34624	SINAPI - 07/2025	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	600	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
91	34624	GOINFRA - T302	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	600	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
92	34621	SINAPI - 07/2025	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
93	3259	GOINFRA - T302	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UNID.	400	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
94	3260	GOINFRA - T302	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	UNID.	200	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
95	3261	GOINFRA - T302	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UNID.	100	R\$ 61,71	R\$ 6.171,00
96	3264	GOINFRA - T302	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	UNID.	100	R\$ 373,47	R\$ 37.347,00
97	3320	GOINFRA - T302	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UNID.	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
98	3318	GOINFRA - T302	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10,00 M	UNID.	300	R\$ 22,87	R\$ 6.861,00
99	N/C	COTAÇÃO	REBITADOR TIPO ALAVANCA	UNID.	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
100	N/C	COTAÇÃO	REBITADOR SATA 10"	UNID.	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75
101	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 3,2MM (1/8")	UNID.	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
102	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 4,0MM (5/32")	UNID.	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
103	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 4,8MM (3/16"):	UNID.	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
104	45206	SINAPI - 07/2025	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 V	UNID.	20	R\$ 53,44	R\$ 1.068,80
105	45197	SINAPI - 07/2025	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMÁTICO 8"	UNID.	10	R\$ 201,68	R\$ 2.016,80
106	45196	SINAPI - 07/2025	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PEÇAS	UNID.	30	R\$ 113,80	R\$ 3.414,00
107	45246	SINAPI - 07/2025	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UNID.	5	R\$ 189,34	R\$ 946,70

108	N/C	COTAÇÃO	KIT CHAVE CATRACA SOQUETE MALETA 8 A 32MM	UNID.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
109	1334	GOINFRA - T302	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8" - 10"	UNID.	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
110	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 6X10MM VÍDEIA	UNID.	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
111	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 8X110 MM VÍDEA	UNID.	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
112	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS10X110 MM VÍDEA	UNID.	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
113	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 12X250 MM VÍDEA	UNID.	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
114	N/C	COTAÇÃO	TALHADEIRA SDS 14X20X250MM	UNID.	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
115	N/C	COTAÇÃO	ESCADA EXTENSIVA ALUMÍNIO DUPLA 2X7 DEGRAUS 2,40X3,90	UNID.	5	R\$ 646,45	R\$ 3.232,25
116	38477	SINAPI - 07/2025	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 35CM, CAPACIDADE *120* KG	UNID.	5	R\$ 743,64	R\$ 3.718,20
117	N/C	COTAÇÃO	ESCADA ALUMÍNIO PROFISSIONAL C/ ALÇA DE APOIO 3 DEGRAUS	UNID.	5	R\$ 170,20	R\$ 851,00
118	N/C	COTAÇÃO	ESCADA ALUMÍNIO PROFISSIONAL C/ ALÇA DE APOIO 5 DEGRAUS	UNID.	5	R\$ 236,75	R\$ 1.183,75
119	N/C	COTAÇÃO	MOTO ESMERIL DE BANCADA 750W	UNID.	1	R\$ 691,90	R\$ 691,90
120	N/C	COTAÇÃO	MOTOPODA P/ ROÇADEIRA STIHL	UNID.	1	R\$ 5.060,50	R\$ 5.060,50
121	45265	SINAPI - 07/2025	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	UNID.	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
122	36150	SINAPI - 07/2025	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UNID.	4	R\$ 35,57	R\$ 142,28
123	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO P	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
124	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO M	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
125	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO G	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
126	3912	GOINFRA - T302	RÉGUA COM 8 TOMADAS	UNID.	50	R\$ 81,41	R\$ 4.070,50
127	N/C	COTAÇÃO	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 2P+T COM DPS	UNID.	100	R\$ 37,40	R\$ 3.740,00

			CLASSE3				
128	38372	SINAPI - 07/2025	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27* CM	UNID.	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
129	4070	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40x40 CM	UNID.	500	R\$ 127,46	R\$ 63.730,00
130	4071	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20x20 CM	UNID.	500	R\$ 33,62	R\$ 16.810,00
131	4066	GOINFRA - T302	PROJETOR LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5000K, IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H	UNID.	200	R\$ 300,46	R\$ 60.092,00
132	39391	SINAPI - 07/2025	LUMINÁRIA LED (REFLETOR), RETANGULAR BIVOLT LUZ BRANCA 50W	UNID.	200	R\$ 25,22	R\$ 5.044,00
133	3637	GOINFRA - T302	RELÊ FOTO ELÉTRICO COM BASE		200	R\$ 35,21	R\$ 7.042,00
134	N/C	COTAÇÃO	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ TEMPORIZADOR	UNID.	200	R\$ 40,95	R\$ 8.190,00
135	3340	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS - (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)	UNID.	600	R\$ 14,57	R\$ 8.742,00
136	3337	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO) - (SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
137	3335	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2	UNID.	100	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00

			SEÇÕES) - (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)				
138	3475	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	300	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
139	3949	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)	UNID.	100	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
140	3477	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	500	R\$ 12,71	R\$ 6.355,00
141	1970	GOINFRA - T302	DILUENTE AGUARRÁS	L	100	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00
142	N/C	COTAÇÃO	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	UNID.	10	R\$ 62,25	R\$ 622,50
143	3082	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-6	UNID.	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
144	3083	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-8	UNID.	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
145	3081	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-10	UNID.	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
146	N/C	COTAÇÃO	BUCHA P/ TIJOLO FURADO S12	UNID.	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
147	H181	GOINFRA - T302	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
148	1747	SINAPI - 07/2025	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UNID.	50	R\$ 183,83	R\$ 9.191,50
149	H148	GOINFRA - T302	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UNID.	50	R\$ 102,22	R\$ 5.111,00
150	H702	GOINFRA - T302	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UNID.	50	R\$ 90,95	R\$ 4.547,50
151	13	SINAPI - 07/2025	ESTOPA	KG	100	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
152	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA TUBULAR LED T5 45CM	UNID.	1.000	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00
153	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA TUBULAR LED T5 115CM	UNID.	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
154	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA LED 50W BULBO E27 6500K LUZ BRANCA	UNID.	2.000	R\$ 25,55	R\$ 51.100,00
155	H688	GOINFRA - T302	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	UNID.	500	R\$ 237,20	R\$ 118.600,00
156	N/C	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON BRANCO SOQUETE E27 DE PORCELANA	UNID.	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00

157	H241	GOINFRA - T302	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO DE 1.1/2"	UNID.	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00
158	301	SINAPI - 07/2025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UNID.	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
159	296	SINAPI - 07/2025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UNID.	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
160	N/C	COTAÇÃO	FOICE P/ PODA	UNID.	100	R\$ 72,90	R\$ 7.290,00
161	N/C	COTAÇÃO	FACÃO	UNID.	100	R\$ 42,40	R\$ 4.240,00
162	45234	SINAPI - 07/2025	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UNID.	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
163	38403	SINAPI - 07/2025	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UNID.	100	R\$ 73,28	R\$ 7.328,00
164	N/C	COTAÇÃO	RASTELO	UNID.	100	R\$ 48,45	R\$ 4.845,00
165	N/C	COTAÇÃO	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA	UNID.	100	R\$ 60,40	R\$ 6.040,00
166	2711	SINAPI - 07/2025	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CÂMARA	UNID.	100	R\$ 228,25	R\$ 22.825,00
167	N/C	COTAÇÃO	ENXADÃO LARGO 2,5	UNID.	100	R\$ 87,65	R\$ 8.765,00
168	H513	GOINFRA - T302	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UNID.	500	R\$ 480,94	R\$ 240.470,00
169	N/C	COTAÇÃO	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA	UNID.	4	R\$ 701,74	R\$ 2.806,96
170	1367	SINAPI - 07/2025	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UNID.	1.000	R\$ 268,48	R\$ 268.480,00
171	N/C	COTAÇÃO	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO LOREM SHOWER ULTRA 6800W	UNID.	1.000	R\$ 61,15	R\$ 61.150,00
172	1380	GOINFRA - T302	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) REF.: 1222 LAFONTE/1065-E30 IMAB OU EQUIVALENTE	UNID.	500	R\$ 126,45	R\$ 63.225,00
173	45212	SINAPI - 07/2025	ÓCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
174	36152	SINAPI - 07/2025	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UNID.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
175	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 39	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00

176	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 40	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00
177	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 42	PAR	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00
178	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 45	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00
179	20185	SINAPI - 07/2025	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS	M	500	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
180	N/C	COTAÇÃO	CONECTOR P/ EMENDA DE FIOS P/ CHUVEIRO 41A	UNID.	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
181	N/C	COTAÇÃO	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR1010 PRETO COMPATÍVEL C/ INTELBRÁS	UNID.	200	R\$ 228,19	R\$ 45.638,00
182	N/C	COTAÇÃO	FECHADURA ELÉTRICA P/ PORTÃO	UNID.	200	R\$ 292,45	R\$ 58.490,00
183	2692	GOINFRA - T302	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXÍVEL (EXTERIOR) - ACIII	KG	20.000	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
184	N/C	COTAÇÃO	LÂMINA DE METAL 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA	UNID.	500	R\$ 46,75	R\$ 23.375,00
185	N/C	COTAÇÃO	CHAPÉU AUSTRALIANO EM TECIDO C/ PROTEÇÃO DE PESCOÇO	UNID.	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
186	3147	GOINFRA - T302	CANALETA COM TAMPA (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM	M	500	R\$ 153,66	R\$ 76.830,00
187	408	SINAPI - 07/2025	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNID.	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
188	39138	SINAPI - 07/2025	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNID.	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
189	39137	SINAPI - 07/2025	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UNID.	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
190	2255	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 20	UNID.	100	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
191	2256	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	UNID.	100	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
192	43603	SINAPI - 07/2025	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA	UNID.	100	R\$ 48,47	R\$ 4.847,00

			DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CIMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES				
193	2257	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 50	UNID.	100	R\$ 55,47	R\$ 5.547,00
194	37104	SINAPI - 07/2025	CAIXA D'AGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID.	10	R\$ 1.116,63	R\$ 11.166,30
195	H334	GOINFRA - T302	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UNID.	100	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
196	H335	GOINFRA - T302	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	UNID.	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00
197	N/C	COTAÇÃO	CASCALHO FINO	M³	500	R\$ 234,00	R\$ 117.000,00
198	N/C	COTAÇÃO	CASCALHO LAVADO	M³	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
199	34355	SINAPI - 07/2025	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	20.000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
200	H586	GOINFRA - T302	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	1.000	R\$ 177,08	R\$ 177.080,00
201	5086	SINAPI - 07/2025	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	20	R\$ 37,29	R\$ 745,80
202	38091	SINAPI - 07/2025	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID.	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
203	38092	SINAPI - 07/2025	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID.	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
204	4013	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID.	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
205	N/C	COTAÇÃO	PLUG TOMADA MACHO 2P+T 250V 10A	UNID.	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00

206	N/C	COTAÇÃO	PLUG TOMADA FÊMEA 2P+T 250V 10A	UNID.	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
207	1873	GOINFRA - T302	PORTA LISA 60/DURADOR/COSTELO/FUCK	UNID.	80	R\$ 200,58	R\$ 16.046,40
208	4992	SINAPI - 07/2025	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO EM PADRÃO MADEIRA	UNID.	80	R\$ 260,23	R\$ 20.818,40
209	34357	SINAPI - 07/2025	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	1.000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
210	44955	SINAPI - 07/2025	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PEÇAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PEÇAS UNIDAS EM PONTOS	M²	2.000	R\$ 152,97	R\$ 305.940,00
211	34402	SINAPI - 07/2025	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID.	1.000	R\$ 200,50	R\$ 200.500,00
212	2301	GOINFRA - T302	TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL #0,43 MM, FACE INFERIOR PLANA REVESTIDA COM FILME, ENCHIMENTO EM PIR DE 30 MM, COM PRÉ-PINTURA BRANCA (RAL 9003)	M²	1.000	R\$ 172,62	R\$ 172.620,00
213	44463	SINAPI - 07/2025	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UNID.	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
214	1215	GOINFRA - T302	CIMENTO PORTLAND CII-32	KG	50.000	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
215	3204	GOINFRA - T302	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	UNID.	200	R\$ 66,43	R\$ 13.286,00
216	11786	SINAPI - 07/2025	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UNID.	100	R\$ 493,87	R\$ 49.387,00

217	2294	GOINFRA - T302	SELADOR ACRÍLICO	L	18.000	R\$ 9,68	R\$ 174.240,00
218	N/C	COTAÇÃO	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO 40CM	UNID.	100	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
219	H111	GOINFRA - T302	ADESIVO PLÁSTICO - BISNAGA 75 G	UNID.	500	R\$ 60,80	R\$ 30.400,00
220	11685	SINAPI - 07/2025	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2" UN CR 34,06	UNID.	100	R\$ 34,06	R\$ 3.406,00

## 2.2. Da divisão de Cotas (PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA) e dos valores máximos estimados.

**2.2.1. DA COTA PRINCIPAL:** Em atenção ao disposto nos art. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que os itens desta cota possuem total estimado em **valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de interessados, inclusive de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

### COTA PRINCIPAL DE 80% PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2051	GOINFRA - T302	TINTA LATEX ACRÍLICA - SEMI BRILHO 1 25,77	L	4.320	R\$ 25,77	R\$ 111.326,40
02	7356	SINAPI - 07/2025	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.320	R\$ 32,40	R\$ 139.968,00
03	7348	SINAPI - 07/2025	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	L	4.320	R\$ 21,73	R\$ 93.873,60
04	H688	GOINFRA - T302	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	UNID.	400	R\$ 237,20	R\$ 94.880,00
05	H513	GOINFRA - T302	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UNID.	400	R\$ 480,94	R\$ 192.376,00
06	1367	SINAPI - 07/2025	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UNID.	800	R\$ 268,48	R\$ 214.784,00
07	N/C	COTAÇÃO	CASCALHO FINO	M³	400	R\$ 234,00	R\$ 93.600,00
08	H586	GOINFRA - T302	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	800	R\$ 177,08	R\$ 141.664,00

09	44955	SINAPI - 07/2025	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PEÇAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PEÇAS UNIDAS EM PONTOS	M <sup>2</sup>	1.600	R\$ 152,97	R\$ 244.752,00
10	34402	SINAPI - 07/2025	TELHA DE FIBROCI-MENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID.	800	R\$ 200,50	R\$ 160.400,00
11	2301	GOINFRA - T302	TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL #0,43 MM, FACE INFERIOR PLANA REVESTIDA COM FILME, ENCHIMENTO EM PIR DE 30 MM, COM PRÉ-PINTURA BRANCA (RAL 9003)	M <sup>2</sup>	800	R\$ 172,62	R\$ 138.096,00
12	2294	GOINFRA - T302	SELADOR ACRÍLICO	L	14.400	R\$ 9,68	R\$ 139.392,00
<b>VALOR TOTAL DA COTA AMPLA</b>							<b>R\$ 1.765.112,00</b>

**2.2.2. DA COTA RESERVADA:** Em atenção ao disposto nos art. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que os itens desta cota possuem total estimado em valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, no percentual de 20% (vinte por cento) do quantitativo estimado, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação no grupo principal. Na hipótese de não comparecimento de vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada pela Ampla Concorrência, respeitando a prioridade do vencedor da Cota Principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

#### COTA RESERVADA DE 20% PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	2051	GOINFRA - T302	TINTA LATEX ACRÍ-LICA - SEMI BRILHO 1 25,77	L	1.080	R\$ 25,77	R\$ 27.831,60
14	7356	SINAPI - 07/2025	TINTA LATEX ACRÍ-LICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1.080	R\$ 32,40	R\$ 34.992,00
15	7348	SINAPI - 07/2025	TINTA ACRÍLICA PRE-MIUM PARA PISO	L	1.080	R\$ 21,73	R\$ 23.468,40

16	H688	GOINFRA - T302	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO)	UNID.	100	R\$ 237,20	R\$ 23.720,00
17	H513	GOINFRA - T302	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	UNID.	100	R\$ 480,94	R\$ 48.094,00
18	1367	SINAPI - 07/2025	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UNID.	200	R\$ 268,48	R\$ 53.696,00
19	N/C	COTAÇÃO	CASCALHO FINO	M³	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
20	H586	GOINFRA - T302	ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	200	R\$ 177,08	R\$ 35.416,00
21	44955	SINAPI - 07/2025	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PEÇAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PEÇAS UNIDAS EM PONTOS	M²	400	R\$ 152,97	R\$ 61.188,00
22	34402	SINAPI - 07/2025	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UNID.	200	R\$ 200,50	R\$ 40.100,00
23	2301	GOINFRA - T302	TELHA TERMOACÚSTICA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL #0,43 MM, FACE INFERIOR PLANA REVESTIDA COM FILME, ENCHIMENTO EM PIR DE 30 MM, COM PRÉ-PINTURA BRANCA (RAL 9003)	M²	200	R\$ 172,62	R\$ 34.524,00
24	2294	GOINFRA - T302	SELADOR ACRÍLICO	L	3.600	R\$ 9,68	R\$ 34.848,00
<b>VALOR TOTAL DA COTA RESERVADA</b>							<b>R\$ 441.278,00</b>

**2.2.3. DA COTA EXCLUSIVA:** Em atenção ao disposto nos art. 47 e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como considerando que os itens desta cota possuem total estimado em **valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** cada, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de

Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

### COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
25	H484	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE JARDIM DIÂMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	UNID.	300	R\$ 73,54	R\$ 22.062,00
26	H696	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	UNID.	300	R\$ 129,90	R\$ 38.970,00
27	36791	SINAPI - 07/2025	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM ARE-JADOR	UNID.	500	R\$ 156,28	R\$ 78.140,00
28	H237	GOINFRA - T302	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO 1/2"	UNID.	500	R\$ 63,99	R\$ 31.995,00
29	H269	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 20 MM	M	800	R\$ 3,59	R\$ 2.872,00
30	H249	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM	M	800	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00
31	H285	GOINFRA - T301	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	M	800	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
32	H244	GOINFRA - T302	TUBO SOLDÁVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	M	800	R\$ 14,64	R\$ 11.712,00
33	H284	SINAPI - 07/2025	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIÂMETRO 100 MM 15,14	M	800	R\$ 15,14	R\$ 12.112,00
34	H382	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 75 MM (ES-GOTO)	UNID.	300	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00
35	H379	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS DIÂMETRO 100 MM - (ES-GOTO)	UNID.	300	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
36	H154	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
37	H155	GOINFRA - T302	JOELHO 45 GRAUS SOLDÁVEL DIAM. 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
38	H157	GOINFRA - T302	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL C/ BUCHA LATAO DIAM. 20 X 1/2"	UNID.	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00
39	H220	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,28	R\$ 384,00
40	H221	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
41	H224	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 50 MM	UNID.	300	R\$ 14,27	R\$ 4.281,00
42	H301	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE	UNID.	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00

			LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20X20X1/2" UN 7,30				
43	H302	GOINFRA - T302	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	UNID.	300	R\$ 9,57	R\$ 2.871,00
44	H521	GOINFRA - T302	TE DE REDUÇÃO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 X 20 MM	UNID.	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00
45	H271	GOINFRA - T302	UNIÃO SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
46	H140	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 20 MM	UNID.	300	R\$ 1,52	R\$ 456,00
47	H138	GOINFRA - T302	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 1"	UNID.	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00
48	H143	GOINFRA - T302	CAP PVC ROSCÁVEL DIÂMETRO 3/4"	UNID.	100	R\$ 2,73	R\$ 273,00
49	H142	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 32 MM	UNID.	300	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
50	20089	SINAPI - 07/2025	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	300	R\$ 64,82	R\$ 19.446,00
51	H141	GOINFRA - T302	CAP PVC SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	300	R\$ 1,61	R\$ 483,00
52	N/C	COTAÇÃO	MANGUEIRA ANTITORÇÃO REFORÇADA	UNID.	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
53	H324	GOINFRA - T30	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 20 MM	UNID.	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
54	H325	GOINFRA - T30	CURVA 90 GRAUS SOLDÁVEL DIÂMETRO 25 MM	UNID.	300	R\$ 3,98	R\$ 1.194,00
55	N/C	COTAÇÃO	PLUG ROSQUEÁVEL 20MM MARROM	UNID.	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
56	N/C	COTAÇÃO	PLUG ROSQUEÁVEL 25MM	UNID.	300	R\$ 1,25	R\$ 375,00
57	H122	GOINFRA - T302	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25 X 20 MM	UNID.	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
58	H101	GOINFRA - T302	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X3/4"	UNID.	300	R\$ 0,93	R\$ 279,00
59	H321	GOINFRA - T302	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	UNID.	300	R\$ 0,91	R\$ 273,00
60	H319	GOINFRA - T302	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UNID.	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
61	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ ASTRA	UNID.	500	R\$ 84,20	R\$ 42.100,00

62	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ HYDRA	UNID.	500	R\$ 94,70	R\$ 47.350,00
63	N/C	COTAÇÃO	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO COMPATÍVEL C/ DOCOL	UNID.	500	R\$ 93,20	R\$ 46.600,00
64	N/C	COTAÇÃO	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA CROMADO	UNID.	500	R\$ 157,95	R\$ 78.975,00
65	H558	GOINFRA - T302	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 3/4" (METAL)	UNID.	100	R\$ 50,62	R\$ 5.062,00
66	H559	GOINFRA - T302	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1" (METAL)	UNID.	100	R\$ 69,95	R\$ 6.995,00
67	44945	SINAPI - 07/2025	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLÁSTICO BRANCO	UNID.	500	R\$ 7,95	R\$ 3.975,00
68	N/C	COTAÇÃO	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO MULTIUSO 66CM BRANCO	UNID.	100	R\$ 21,45	R\$ 2.145,00
69	11681	SINAPI - 07/2025	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UNID.	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
70	H700	GOINFRA - T302	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
71	H260	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO OU BEBEDOURO METÁLICO DIÂMETRO 1"	UNID.	500	R\$ 74,41	R\$ 37.205,00
72	H541	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRÃO	UNID.	500	R\$ 26,77	R\$ 13.385,00
73	H474	GOINFRA - T302	TORNEIRA BOIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UNID.	500	R\$ 128,52	R\$ 64.260,00
74	7292	SINAPI - 07/2025	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	1.080	R\$ 36,76	R\$ 39.700,80
75	H147	GOINFRA - T302	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
76	H262	GOINFRA - T302	VÁLVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIÂMETRO 3.1/2" (METÁLICA)	UNID.	500	R\$ 53,95	R\$ 26.975,00
77	N/C	COTAÇÃO	ADESIVO PU 40 CINZA 310ML	UNID.	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
78	39961	SINAPI - 07/2025	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UNID.	200	R\$ 23,07	R\$ 4.614,00

79	3146	SINAPI - 07/2025	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UNID.	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
80	38386	SINAPI - 07/2025	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UNID.	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
81	1672	GOINFRA - T302	LIXA PARA FERRO Nº 100	UNID.	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
82	N/C	COTAÇÃO	LIXA MASSA / MADEIRA 80	UNID.	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
83	N/C	COTAÇÃO	LIXA MASSA / MADEIRA 100	UNID.	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
84	2383	GOINFRA - T302	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	UNID.	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
85	38367	SINAPI - 07/2025	ESPÁTULA EM AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UNID.	20	R\$ 13,89	R\$ 277,80
86	N/C	COTAÇÃO	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23CM	UNID.	20	R\$ 13,43	R\$ 268,60
87	12815	SINAPI - 07/2025	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UNID.	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
88	12	SINAPI - 07/2025	ESCOVA DE AÇO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UNID.	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
89	45279	SINAPI - 07/2025	INVERSOR DE SOLDA MONOFÁSICO DE 160 A, POTÊNCIA DE *7000* W, TENSÃO DE 220 V, TURBO VENTILADO, PROTEÇÃO POR TERMOSTATO, PARA ELETRODOS DE *2,0 A 4,0* MM	UNID.	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
90	11002	SINAPI - 07/2025	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	20	R\$ 24,15	R\$ 483,00
91	44531	SINAPI - 07/2025	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIÂMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UNID.	300	R\$ 74,91	R\$ 22.473,00
92	44533	SINAPI - 07/2025	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRÊ TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UNID.	300	R\$ 28,67	R\$ 8.601,00
93	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE VAQUETA	UNID.	200	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
94	11359	SINAPI - 07/2025	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELÉTRICA, DIÂMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTAÇÃO 8500 RPM, POTÊNCIA 2400 W	UNID.	2	R\$ 921,64	R\$ 1.843,28
95	N/C	COTAÇÃO	COMPRESSOR DE AR 20 LITRO C/ RODAS 220V	UNID.	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

96	N/C	COTAÇÃO	PISTOLA DE PINTURA	UNID.	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
97	3099	GOINFRA - T302	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	300	R\$ 15,87	R\$ 4.761,00
98	3092	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 10 MM2	M	300	R\$ 37,85	R\$ 11.355,00
99	3093	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 16 MM2	M	300	R\$ 60,95	R\$ 18.285,00
100	3095	GOINFRA - T302	CABO AGRUPADO SINTENAX 1000 V. 4 X 25 MM2	M	300	R\$ 84,87	R\$ 25.461,00
101	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 10MM	M	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
102	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 16MM	M	1.000	R\$ 5,93	R\$ 5.930,00
103	N/C	COTAÇÃO	CABO DUPLEX 25MM	M	1.000	R\$ 5,85	R\$ 5.850,00
104	39262	SINAPI - 07/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16MM2	M	300	R\$ 55,25	R\$ 16.575,00
105	39263	SINAPI - 07/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25MM2	M	300	R\$ 95,54	R\$ 28.662,00
106	3113	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 1,5 MM2	M	2.400	R\$ 1,93	R\$ 4.632,00
107	3118	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 2,5 MM2	M	2.400	R\$ 3,46	R\$ 8.304,00
108	3121	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 4 MM2	M	2.400	R\$ 4,09	R\$ 9.816,00
109	3123	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 6 MM2	M	2.400	R\$ 5,67	R\$ 13.608,00
110	3929	GOINFRA - T302	CABO FLEXÍVEL EPR/XLPE (90°C), 0,6/1 KV, 10 MM2	M	1.800	R\$ 9,89	R\$ 17.802,00
111	34624	SINAPI - 07/2025	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	600	R\$ 8,08	R\$ 4.848,00
112	34624	GOINFRA - T302	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	600	R\$ 10,98	R\$ 6.588,00
113	34621	SINAPI - 07/2025	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

114	3259	GOINFRA - T302	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UNID.	400	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
115	3260	GOINFRA - T302	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	UNID.	200	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
116	3261	GOINFRA - T302	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	UNID.	100	R\$ 61,71	R\$ 6.171,00
117	3264	GOINFRA - T302	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 A 175-A	UNID.	100	R\$ 373,47	R\$ 37.347,00
118	3320	GOINFRA - T302	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UNID.	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
119	3318	GOINFRA - T302	FITA DE AUTO FUSÃO, ROLO DE 10,00 M	UNID.	300	R\$ 22,87	R\$ 6.861,00
120	N/C	COTAÇÃO	REBITADOR TIPO ALAVANCA	UNID.	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
121	N/C	COTAÇÃO	REBITADOR SATA 10"	UNID.	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75
122	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 3,2MM (1/8")	UNID.	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
123	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 4,0MM (5/32")	UNID.	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
124	N/C	COTAÇÃO	REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 4,8MM (3/16"):	UNID.	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
125	45206	SINAPI - 07/2025	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATÉ 1000 V	UNID.	20	R\$ 53,44	R\$ 1.068,80
126	45197	SINAPI - 07/2025	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMÁTICO 8"	UNID.	10	R\$ 201,68	R\$ 2.016,80
127	45196	SINAPI - 07/2025	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PEÇAS	UNID.	30	R\$ 113,80	R\$ 3.414,00
128	45246	SINAPI - 07/2025	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UNID.	5	R\$ 189,34	R\$ 946,70
129	N/C	COTAÇÃO	KIT CHAVE CATRACA SOQUETE MALETA 8 A 32MM	UNID.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
130	1334	GOINFRA - T302	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8" - 10"	UNID.	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
131	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 6X10MM VÍDEIA	UNID.	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
132	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 8X110 MM VÍDEIA	UNID.	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
133	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS10X110 MM VÍDEIA	UNID.	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
134	N/C	COTAÇÃO	BROCA SDS 12X250 MM VÍDEIA	UNID.	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
135	N/C	COTAÇÃO	TALHADEIRA SDS 14X20X250MM	UNID.	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
136	N/C	COTAÇÃO	ESCADA EXTENSIVA ALUMÍNIO DUPLA 2X7 DEGRAUS 2,40X3,90	UNID.	5	R\$ 646,45	R\$ 3.232,25

137	38477	SINAPI - 07/2025	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 35CM, CAPACIDADE *120* KG	UNID.	5	R\$ 743,64	R\$ 3.718,20
138	N/C	COTAÇÃO	ESCADA ALUMÍNIO PROFISSIONAL C/ ALÇA DE APOIO 3 DEGRAUS	UNID.	5	R\$ 170,20	R\$ 851,00
139	N/C	COTAÇÃO	ESCADA ALUMÍNIO PROFISSIONAL C/ ALÇA DE APOIO 5 DEGRAUS	UNID.	5	R\$ 236,75	R\$ 1.183,75
140	N/C	COTAÇÃO	MOTO ESMERIL DE BANCADA 750W	UNID.	1	R\$ 691,90	R\$ 691,90
141	N/C	COTAÇÃO	MOTOPODA P/ ROÇADEIRA STIHL	UNID.	1	R\$ 5.060,50	R\$ 5.060,50
142	45265	SINAPI - 07/2025	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	UNID.	10	R\$ 28,70	R\$ 287,00
143	36150	SINAPI - 07/2025	AVENTAL DE SEGURANÇA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UNID.	4	R\$ 35,57	R\$ 142,28
144	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO P	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
145	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO M	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
146	N/C	COTAÇÃO	LUVA DE MULTITATO POLIÉSTER TRICOTADO C/ PU TAMANHO G	PAR	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
147	3912	GOINFRA - T302	RÉGUA COM 8 TOMADAS	UNID.	50	R\$ 81,41	R\$ 4.070,50
148	N/C	COTAÇÃO	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS 2P+T COM DPS CLASSE3	UNID.	100	R\$ 37,40	R\$ 3.740,00
149	38372	SINAPI - 07/2025	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27* CM	UNID.	50	R\$ 15,09	R\$ 754,50
150	4070	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 30W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2000 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 40x40 CM	UNID.	500	R\$ 127,46	R\$ 63.730,00
151	4071	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADO DE	UNID.	500	R\$ 33,62	R\$ 16.810,00

			SOBREPOR, CORPO METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 18W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1200 LUMENS, TCC DE 4000K, IP20, VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20x20 CM				
152	4066	GOINFRA - T302	PROJETOR LED (REFLETOR), CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA ENTRE 80W E 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.500 LUMENS, TCC >= 5000K, IP>=65; VIDA ÚTIL MÍN.: 25.000 H	UNID.	200	R\$ 300,46	R\$ 60.092,00
153	39391	SINAPI - 07/2025	LUMINÁRIA LED (REFLETOR), RETANGULAR BIVOLT LUZ BRANCA 50W	UNID.	200	R\$ 25,22	R\$ 5.044,00
154	3637	GOINFRA - T302	RELÊ FOTO ELÉTRICO COM BASE		200	R\$ 35,21	R\$ 7.042,00
155	N/C	COTAÇÃO	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ TEMPORIZADOR	UNID.	200	R\$ 40,95	R\$ 8.190,00
156	3340	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS - (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)	UNID.	600	R\$ 14,57	R\$ 8.742,00
157	3337	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO) - (SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	100	R\$ 8,37	R\$ 837,00
158	3335	GOINFRA - T302	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SEÇÕES) - (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)	UNID.	100	R\$ 16,76	R\$ 1.676,00
159	3475	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	300	R\$ 9,44	R\$ 2.832,00
160	3949	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE + MÓDULOS + ESPELHO)	UNID.	100	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00
161	3477	GOINFRA - T302	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (SUPORTE + MÓDULO + ESPELHO)	UNID.	500	R\$ 12,71	R\$ 6.355,00
162	1970	GOINFRA - T302	DILUENTE AGUARRÁS	L	100	R\$ 18,84	R\$ 1.884,00
163	N/C	COTAÇÃO	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	UNID.	10	R\$ 62,25	R\$ 622,50

164	3082	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-6	UNID.	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
165	3083	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-8	UNID.	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
166	3081	GOINFRA - T302	BUCHA PARA TIJOLO FURADO S-10	UNID.	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
167	N/C	COTAÇÃO	BUCHA P/ TIJOLO FURADO S12	UNID.	1.000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
168	H181	GOINFRA - T302	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNID.	500	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
169	1747	SINAPI - 07/2025	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UNID.	50	R\$ 183,83	R\$ 9.191,50
170	H148	GOINFRA - T302	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	UNID.	50	R\$ 102,22	R\$ 5.111,00
171	H702	GOINFRA - T302	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	UNID.	50	R\$ 90,95	R\$ 4.547,50
172	13	SINAPI - 07/2025	ESTOPA	KG	100	R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
173	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA TUBULAR LED T5 45CM	UNID.	1.000	R\$ 18,25	R\$ 18.250,00
174	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA TUBULAR LED T5 115CM	UNID.	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
175	N/C	COTAÇÃO	LÂMPADA LED 50W BULBO E27 6500K LUZ BRANCA	UNID.	2.000	R\$ 25,55	R\$ 51.100,00
176	N/C	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON BRANCO SOQUETE E27 DE PORCELANA	UNID.	2.000	R\$ 5,90	R\$ 11.800,00
177	H241	GOINFRA - T302	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO DE 1.1/2"	UNID.	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00
178	301	SINAPI - 07/2025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UNID.	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
179	296	SINAPI - 07/2025	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UNID.	500	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
180	N/C	COTAÇÃO	FOICE P/ PODA	UNID.	100	R\$ 72,90	R\$ 7.290,00
181	N/C	COTAÇÃO	FACÃO	UNID.	100	R\$ 42,40	R\$ 4.240,00
182	45234	SINAPI - 07/2025	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UNID.	100	R\$ 43,95	R\$ 4.395,00
183	38403	SINAPI - 07/2025	ENXADA ESTREITA, EM AÇO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UNID.	100	R\$ 73,28	R\$ 7.328,00
184	N/C	COTAÇÃO	RASTELO	UNID.	100	R\$ 48,45	R\$ 4.845,00
185	N/C	COTAÇÃO	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA	UNID.	100	R\$ 60,40	R\$ 6.040,00

186	2711	SINAPI - 07/2025	CARRINHO DE MÃO, EM AÇO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CÂMARA	UNID.	100	R\$ 228,25	R\$ 22.825,00
187	N/C	COTAÇÃO	ENXADÃO LARGO 2,5	UNID.	100	R\$ 87,65	R\$ 8.765,00
188	N/C	COTAÇÃO	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA	UNID.	4	R\$ 701,74	R\$ 2.806,96
189	N/C	COTAÇÃO	RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO LOREM SHOWER ULTRA 6800W	UNID.	1.000	R\$ 61,15	R\$ 61.150,00
190	1380	GOINFRA - T302	FECHADURA PARA PORTA CORRER (BICO PAPAGAIO) REF.: 1222 LAFONTE/1065-E30 IMAB OU EQUIVALENTE	UNID.	500	R\$ 126,45	R\$ 63.225,00
191	45212	SINAPI - 07/2025	ÓCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	100	R\$ 47,07	R\$ 4.707,00
192	36152	SINAPI - 07/2025	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON, COM PROTEÇÃO UVA E UVB	UNID.	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
193	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 39	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00
194	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 40	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00
195	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 42	PAR	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00
196	N/C	COTAÇÃO	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO DE PVC Nº 45	PAR	100	R\$ 93,90	R\$ 9.390,00
197	20185	SINAPI - 07/2025	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MÉDIOS	M	500	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
198	N/C	COTAÇÃO	CONECTOR P/ EMENDA DE FIOS P/ CHUVEIRO 41A	UNID.	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
199	N/C	COTAÇÃO	PORTEIRO RESIDENCIAL IPR1010 PRETO COMPATÍVEL C/ INTELBRÁS	UNID.	200	R\$ 228,19	R\$ 45.638,00
200	N/C	COTAÇÃO	FECHADURA ELÉTRICA P/ PORTÃO	UNID.	200	R\$ 292,45	R\$ 58.490,00

201	2692	GOINFRA - T302	ARGAMASSA DE CIMENTO COLA FLEXÍVEL (EXTERIOR) - ACIII	KG	20.000	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00
202	N/C	COTAÇÃO	LÂMINA DE METAL 2 PONTAS P/ ROÇADEIRA	UNID.	500	R\$ 46,75	R\$ 23.375,00
203	N/C	COTAÇÃO	CHAPÉU AUSTRALIANO EM TECIDO C/ PROTEÇÃO DE PESCOÇO	UNID.	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
204	3147	GOINFRA - T302	CANALETA COM TAMPAS (SISTEMA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM	M	500	R\$ 153,66	R\$ 76.830,00
205	408	SINAPI - 07/2025	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNID.	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00
206	39138	SINAPI - 07/2025	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UNID.	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
207	39137	SINAPI - 07/2025	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UNID.	500	R\$ 0,56	R\$ 280,00
208	2255	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 20	UNID.	100	R\$ 18,69	R\$ 1.869,00
209	2256	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	UNID.	100	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
210	43603	SINAPI - 07/2025	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CIMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UNID.	100	R\$ 48,47	R\$ 4.847,00
211	2257	GOINFRA - T302	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 50	UNID.	100	R\$ 55,47	R\$ 5.547,00
212	37104	SINAPI - 07/2025	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPAS	UNID.	10	R\$ 1.116,63	R\$ 11.166,30
213	H334	GOINFRA - T302	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UNID.	100	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
214	H335	GOINFRA - T302	CORPO CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50 MM	UNID.	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00
215	N/C	COTAÇÃO	CASCALHO LAVADO	M³	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00

216	34355	SINAPI - 07/2025	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	20.000	R\$ 2,30	R\$ 46.000,00
217	5086	SINAPI - 07/2025	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	20	R\$ 37,29	R\$ 745,80
218	38091	SINAPI - 07/2025	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID.	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
219	38092	SINAPI - 07/2025	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNID.	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
220	4013	GOINFRA - T302	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID.	500	R\$ 19,60	R\$ 9.800,00
221	N/C	COTAÇÃO	PLUG TOMADA MACHO 2P+T 250V 10A	UNID.	200	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
222	N/C	COTAÇÃO	PLUG TOMADA FÊMEA 2P+T 250V 10A	UNID.	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
223	1873	GOINFRA - T302	PORTA LISA 60/DURADOR/COSTELO/FUCK	UNID.	80	R\$ 200,58	R\$ 16.046,40
224	4992	SINAPI - 07/2025	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISSADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO EM PADRÃO MADEIRA	UNID.	80	R\$ 260,23	R\$ 20.818,40
225	34357	SINAPI - 07/2025	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	1.000	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
226	44463	SINAPI - 07/2025	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UNID.	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80
227	1215	GOINFRA - T302	CIMENTO PORTLAND CII-32	KG	50.000	R\$ 0,61	R\$ 30.500,00
228	3204	GOINFRA - T302	CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO 185 MM2	UNID.	200	R\$ 66,43	R\$ 13.286,00
229	11786	SINAPI - 07/2025	BACIA SANITÁRIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UNID.	100	R\$ 493,87	R\$ 49.387,00
230	N/C	COTAÇÃO	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO 40CM	UNID.	100	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00

231	H111	GOINFRA - T302	ADESIVO PLÁSTICO - BISNAGA 75 G	UNID.	500	R\$ 60,80	R\$ 30.400,00
232	11685	SINAPI - 07/2025	BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2" UN CR 34,06	UNID.	100	R\$ 34,06	R\$ 3.406,00
<b>VALOR TOTAL DA COTA EXCLUSIVA</b>							<b>R\$ 2.152.217,97</b>

**2.3.** A seguir, são descritas as normas técnicas e as exigências mínimas de qualidade e desempenho que cada grupo de insumos deverá atender, visando garantir a durabilidade, segurança, funcionalidade e compatibilidade com obras e serviços de manutenção predial no âmbito da Administração Pública:

**2.3.1. Itens 50 a 53 - Tintas (látex e esmalte):**

As tintas deverão ser fornecidas conforme o tipo, cor e aplicação indicados, atendendo rigorosamente às normas da ABNT, assegurando excelente desempenho em ambientes internos e externos, com durabilidade, resistência a intempéries e boa cobertura.

**Normas Técnicas Aplicáveis:**

NBR 15079- Tintas Látex PVA para uso interno; NBR 14940- Tintas Látex Acrílica para uso interno e externo; NBR 12681- Terminologia em pintura predial; outras normas correlatas, conforme tipo e aplicação da tinta.

**Requisitos Técnicos:**

Composição atóxica e baixo teor de compostos orgânicos voláteis (COV); Acabamento uniforme, sem bolhas ou descascamentos; Número mínimo de 2 a 3 demãos, conforme cor substrata; Secagem ao toque: até 60 minutos; secagem para repintura: até 4 horas; Resistência à abrasão, lavagem, mofo e raios UV (tintas externas); Entrega em embalagens lacradas com identificação completa do produto; Fornecimento de ficha técnica, FISPQ, e certificações conforme NBR's citadas.

**2.3.2. Itens 129, 130 e 132 - Luminárias Plafon Led:**

As luminárias tipo plafon de LED devem apresentar elevada eficiência energética, vida útil compatível com normas internacionais e segurança elétrica adequada às instalações de uso interno ou externo, conforme especificado:

**Normas Técnicas Aplicáveis:**

NBR IEC 60598-1 e 60598-2-1- Requisitos gerais e particulares para luminárias; NBR IEC 62031 E 62471- LED e segurança fotobiológica; NBR IEC 61347-2-13- Drivers para LED; NBR 16149- Eficiência energética; NBR 5410- Instalações elétricas de baixa tensão.

**Requisitos Técnicos:**

Corpo em alumínio ou plástico técnico, com difusor resistente (IK04 ou superior); LED com IRC  $\geq 80$ , vida útil mínima de 25.000 h e eficiência  $\geq 100\text{lm/W}$ ; Driver com FP  $\geq 0,9$ , proteção contra surtos e tensão de entrada 100-240v; Grau de proteção IP20 (interno) ou IP44 + (úmidos); Embalagem resistente e etiquetada com dados do produto; Acompanha ficha técnica, certificado INMETRO e manual de instalação.

### **2.3.3. Itens 80 a 92 - Cabos Elétricos de Baixa Tensão:**

Os cabos devem ser adequados a instalações prediais permanentes, com isolamento em PVC para 0,6/1kv, condutos de cobre eletrolítico e conformidade com normas de segurança, desempenho elétrico e propagação de chamas.

#### **Normas Técnicas Aplicáveis:**

NBR NM 247-3- Isolação em PVC até 1 kv; NBR 7288- Condutores de cobre; NBR 6812- Resistência à propagação de chamas; NBR 6251- Marcação de cabos; NBR 5410- Instalações elétricas; Portaria INMETRO nº 640/2012.

#### **Requisitos Técnicos:**

Seções de 1,5 a 25 mm<sup>2</sup>, isolamento anti chamas, resistência dielétrica  $\geq 3,5$ kv; Encordoamento classe 4 ou 5, condutividade conforme NBR 7288; embalados em rolos de 100 m, com marcações contínuas e legíveis; Fornecimento com certificado do INMETRO, ficha técnica e laudos de ensaio.

### **2.3.4. Itens 5 a 27 e 29 a 36 - Tubos e Conexões de PVC (Água Fria e Esgoto):**

Tubos e conexões de PVC devem ser fabricados com material virgem, com superfície interna lisa, sem falhas, e adequados a sistemas de água fria, esgoto sanitário ou ventilação. Devem oferecer estanqueidade, resistência mecânica e durabilidade.

#### **Normas Técnicas Aplicáveis:**

Água fria: NBR 5648 e NBR 5626; Esgoto: NBR 5688, NBR 8160 e NBR 15884; Marcação e conformidade: NBR 7373, ISSO 9001 e Portaria INMETRO nº 325/2011.

#### **Requisitos Técnicos:**

Diâmetro de 20 a 100 mm, encaixe com ou sem anel de vedação; Resistência a 7,5 kgf/cm<sup>2</sup> (PN 75) para água fria; Tolerâncias dimensionais e resistência a impactos conforme norma; Fornecimento com etiquetas de identificação completas e embalagens adequadas; Certificado INMETRO, catálogo técnico e declaração de conformidade.

**2.4.** Esse detalhamento tem por objetivo padronizar a qualidade dos insumos adquiridos e garantir o atendimento aos requisitos normativos aplicáveis, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como nas boas práticas indicadas pelos órgãos de controle externo e pelas normas da ABNT.

## **2.5. DA RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

**2.5.1.** Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de 20% (vinte por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123, de 2006;

**2.5.2.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

**2.5.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas

deverá ocorrer pelo menor preço;

**2.5.4.** Será dada a prioridade de aquisição aos insumos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538, de 2015.

**2.6.** Os insumos desta contratação são caracterizados como comuns.

**2.7.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

**2.8.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

**3.1.** O quantitativo requerido é apenas uma estimativa, e foi obtido a partir de levantamento realizado pelo Departamento de Manutenção do Fundo Municipal de Educação, considerando as reais necessidades do momento, nas situações programadas e na previsão de disponibilidade para enfrentar situações não previstas que exigem pronto atendimento, em face das demandas oriundas dos serviços de reparo e manutenção predial.

**3.2.** Portanto, os insumos objeto deste Termo se destinam a atender as necessidades rotineiras e essenciais ao funcionamento adequado da rede municipal de ensino, com a execução de serviços preventivos e corretivos de reparo e manutenção dos prédios das unidades escolares e administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M <sup>2</sup> )
1	CAIC São Francisco de Assis	R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera	500
2	CMEI Ana Maria Guimarães de Macedo Montenegro	R. Salvador nº 398 - Vila Erondina	725
3	CMEI Cleonice Evangelista do Nascimento	R. 21 nº 91 - Setor Universitário	1.557
4	CMEI Dona Maria Isabel de Mendonça Netto	R. G-3 nº 210 - Bairro Santa Terezi-nha	1.070
5	CMEI Eva Francisca de Mesquita	R. Fernandes Filho, s/nº - Distrito de Pires Belo	600
6	CMEI Henriqueta Purcina de Oliveira	R. Juracy José Resende nº 295 - Bairro Maria Amélia	1.312

7	<b>CMEI Irmã Yolanda Vaz</b>	R. Ten. Cel. João Cerqueira Netto, s/nº - Jardim Primavera	506
8	<b>CMEI Jesus Guerreiro</b>	R. A, Qd. 19, Lt. 2 - Jardim Europa	1.311,97
9	<b>CMEI João Margon Vaz</b>	R. 02 esq. c/ R. A nº 81 - Setor Flamboyant	1.212
10	<b>CMEI Natália Safatle Soares</b>	R. Alberto Elias nº 532 - Bairro Evelina Nour II	1.212
11	<b>CMEI Profa. Ruth Silva</b>	R. 403 nº 735 - Bairro Pontal Norte	1.970
12	<b>CMEI Prof. Aníbal Rosa do Nascimento</b>	R. 96, s/nº - Bairro Castelo Branco	1.500
13	<b>CMEI Parque Imperial (em construção)</b>	R. Imbuia, s/nº - Parque Imperial	1.514,30
14	<b>E. M. Gleice Martins do Nascimento</b>	R. Ademar Camargo nº 840 - Bairro Santo Antônio	1.200
15	<b>E. M. Inês Dias da Silva</b>	R. 308 nº 301 - Jardim Catalão	1.815
16	<b>CMEI / E. M. Alba Mathias Mesquita</b>	Av. 125 esq. c/ Av. Espírito Santo nº 205 - Setor Aeroporto	700
17	<b>E. M. Antônio Pinheiro Santos</b>	R. Paralela IV nº 201 - Loteamento Copacabana	868
18	<b>E. M. Arminda Rosa de Mesquita</b>	Faz. São Domingos, s/nº - Zona Rural	520
19	<b>E. M. Cristina de Cássia Rodovalho</b>	R. Tamoios nº 172 - Bairro Nossa Senhora de Fátima (antiga Escola Estadual Wilson Elias Jorge Democh)	1.815,50
20	<b>E. M. Dário Pires</b>	R. Minas Gerais, s/nº - Distrito de Pires Belo	1.004
21	<b>E. M. Dep. Wison da Paixão</b>	R. Florianópolis, s/nº - Vila Erondina	1.490
22	<b>CMEI / E. M. Francisco Clementino San Tiago Dantas</b>	R. Antônio Horácio Pereira nº 215 - Loteamento Ipanema	200
23	<b>E. M. Frei João Francisco</b>	R. Prof. Lázaro Mesquita Duarte nº 300 - Loteamento Santa Helena II	1.000
24	<b>E. M. José Sebba</b>	R. Ovídio Francisco de Oliveira, s/nº - Parque das Mangueiras	1.050
25	<b>CMEI Lázaro Pinto Marra</b>	R. 308 nº 309 - Jardim Catalão	1.040
26	<b>E. M. Maria Bárbara Sucena</b>	Faz. Morro Agudo, Comunidade Cisterna - Zona Rural	793
27	<b>E. M. Nilda Margon Vaz</b>	Av. José Marcelino, s/nº - Bairro Castelo Branco	884
28	<b>E. M. Nilza Ayres Pires</b>	R. Recife nº 625 - Teotônio Vilela	1.299,42

29	<b>E. M. Patotinha</b>	R. Guatemala nº 180 - Bairro das Américas	1.050
30	<b>E. M. Pedro Netto Paranhos</b>	R. 416 nº 416 - Bairro Pontal Norte	2.600
31	<b>CMEI / E. M. Profa. Maria Conceição Martins Silva</b>	R. Juraci Pontes s/nº - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde	1.000
32	<b>E. M. Santa Inês</b>	Fazenda Tabatinga, Cruzeiro dos Martírios - Distrito de Santo Antônio do Rio Verde	1.070
33	<b>E. M. Parque Flamboyant (em construção)</b>	R. Quatro, s/nº - Parque Flamboyant	867,79
34	<b>Núcleo de Formação “Israel Macedo”</b>	Rua 503 nº 333 - Loteamento Santa Cruz	510
35	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	R. Abdon Leite nº 28 - Loteamento Boa Sorte	1.183,10
36	<b>SEMAE – Setor Municipal de Alimentação Escolar</b>	R. Ten. Cel. João Campos Netto nº 1.445 - Elias Safatle	756,36
37	<b>Universidade Aberta do Brasil (UAB) “Dr. Dimas Rosa de Resende” – Polo Catalão</b>	Rua das Violetas nº 100 – Bairro Jardim Primavera	713

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** A infraestrutura predial é elemento essencial para o desenvolvimento das atividades institucionais. Com o passar do tempo e o uso contínuo dos espaços físicos, é natural o surgimento de desgastes, falhas técnicas e a necessidade de adequações para atender novas demandas, normas técnicas e legislações vigentes (como a NBR 9050 - Acessibilidade, e demais normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária etc.).

**4.2.** A aquisição de insumos de construção civil (argamassa, tintas, tubos e conexões, peças hidráulicas e elétricas, entre outros) é imprescindível para a execução de manutenção preventiva e corretiva de reformas estruturais e funcionais, adequações prediais, melhoria das condições de trabalho e conservação do patrimônio público

**4.3.** Por se tratar de insumos de uso rotineiro, com demanda variável, não é possível definir com precisão os quantitativos exatos a serem adquiridos ao longo da vigência do contrato.

**4.4.** O Sistema de Registro de Preços permite melhor planejamento de compras, a otimização dos recursos públicos e evita o fracionamento indevido de despesas, possibilidade aquisições conforme a real necessidade da Administração.

**4.5.** Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é possível a adoção do Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns, quando a contratação for caracterizada pela necessidade de entregas parceladas ou atendimento a mais de um órgão ou entidade, com a devida previsão

no edital de licitação.

## 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** A descrição da solução é a aquisição dos insumos indicados neste termo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **Sustentabilidade:**

**6.1.** Em atendimento ao disposto nos art. 5º, XII, e 11, IV da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica.

**6.2.** A infraestrutura predial é um elemento estratégico para a prestação de serviços públicos de qualidade. Ao longo do tempo, é comum o surgimento de falhas e desgastes naturais, demandando intervenções técnicas corretivas e preventivas, bem como adequações às normas técnicas vigentes, como as da ABNT, normas de acessibilidade (NBR 9050), segurança contra incêndios, entre outras.

**6.3.** A aquisição dos insumos necessários para esses serviços — como cimento, argamassa, tintas, itens hidráulicos e elétricos, materiais de acabamento e estruturais — deve estar alinhada com critérios de eficiência, durabilidade, segurança e sustentabilidade, de modo a promover:

**6.3.1.** A manutenção adequada e duradoura das instalações físicas;

**6.3.2.** Redução de desperdícios, por meio de insumos de melhor desempenho e vida útil prolongada;

**6.3.3.** Adequações sustentáveis, com uso de insumos que gerem menor impacto ambiental (ex.: tintas à base d'água, materiais recicláveis, madeira certificada, entre outros);

**6.3.4.** Racionalização de recursos naturais, como água e energia, por meio de sistemas mais eficientes;

**6.3.5.** Conservação do patrimônio público, evitando gastos com correções emergenciais ou reconstruções;

**6.3.6.** Cumprimento da legislação ambiental, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), promovida pelo Ministério do Meio Ambiente.

**6.4.** A adoção de práticas sustentáveis nas obras e manutenções também reforça o compromisso institucional com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

**6.5.** Portanto, a aquisição planejada e responsável dos insumos ora solicitados é medida necessária e estratégica, compatível com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade e **sustentabilidade** na gestão pública.

**Subcontratação:**

**6.6.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da Contratação:**

**6.7.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** Os insumos serão entregues de forma fracionada, conforme a necessidade e cronograma previamente definido pelo Contratante. O prazo de entrega dos insumos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do envio da solicitação.

**7.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**7.3.** Os insumos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

**7.4.** O descumprimento dos prazos ou das condições de entrega poderá ensejar **aplicação de sanções** previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com a Administração.

**8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO**

**8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**Fiscalização:**

**8.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica:**

**8.6.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.7.** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**8.8.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção do contrato, determinando prazo para a correção.

**8.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**8.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**8.11.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa:**

**8.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**8.13.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**8.14.** A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

**8.15.** Não há impedimento para que seja nomeado o mesmo servidor que realize a fiscalização técnica e administrativa, desde que este detenha, em razão de função, conhecimento que justifique tal designação.

**Do Gestor do Contrato:**

**8.16.** Cabe ao gestor do contrato:

**8.17.** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**8.18.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**8.19.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**8.20.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**8.21.** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**8.22.** Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**8.23.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**Recebimento:**

**9.1.** Os insumos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

**9.2.** Os insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**9.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**9.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**9.5.** O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**9.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos insumos nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação:**

**9.7.** A Nota Fiscal deverá ser emitida, sem rasuras e discriminação exata dos serviços efetivamente prestados, conforme competente requisição, de acordo com dados que seguem: **Fundo Municipal de Educação de Catalão, CNPJ nº 222.781.167/0001-70.**

**9.8.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

**9.8.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

**9.8.2.** Comprovante de execução e conformidade dos serviços assinado pelo Fiscal/Gestor do contrato;

**9.8.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**9.8.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**9.8.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio

do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**9.8.6.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**9.8.7.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**9.8.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

### **Do Pagamento:**

**9.9.** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

**9.10.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**9.11.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação aplicável vigente.

**9.12.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta:**

**10.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

### **Forma de Fornecimento:**

**10.2.** O fornecimento do objeto será parcelado.

**Exigências de Habilitação:**

**10.3.** Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica a licitante deverá obedecer ao estipulado no instrumento convocatório.

**11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O custo total estimado da contratação é de **R\$ 4.358.607,97 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no Tópico 2 deste instrumento.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente do Município de Catalão - GO, nas seguintes dotações orçamentárias:

**Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**Dotação Orçamentária: 27.2601.12.122.4001.4193 - 339030**

**Dotação Orçamentária: 27.2601.12.122.4001.4193 - 449052**

Catalão - GO, 10 de novembro de 2025.

Elaborado por:

**Carlos Estevão Galvão**

Diretor do Fundo Municipal de Educação

Aprovado por:

**Adilson Pinto Ciríaco**

Secretário Municipal de Educação

Gestor do Fundo Municipal de Educação